

EDITAL INTERNO Nº 008/2024/FMP



ESTABELECE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE PEDAGOGIA PARA VAGAS DE BOLSISTAS NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES/FMP.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Presidente da FMP, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos/as do curso de Pedagogia para **cadastro reserva de vagas de iniciação à docência**, no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID 2024, nos termos do presente Edital, do Edital nº 10/2024/CAPES, da Portaria nº 90/2024/CAPES e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

2. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA	ATIVIDADE
16/09/2024 – Até as 20 horas	Lançamento do Edital (Site, Email, WhatsApp)
16/09/2024 à 20/09/2024 – Até as 20 horas	Inscrições
23/09/2024 – Até as 19 horas	Homologação das inscrições e classificação preliminar
24/09/2024	Recursos (formulário online)
26/09/2024	Resultado Final

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1 O PIBID é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

3.2. Considera-se Iniciação à Docência a inserção orientada e supervisionada dos estudantes de cursos de licenciatura em escolas públicas de educação básica, para que realizem atividades com níveis crescentes de complexidade e autonomia docente, de acordo com a fase do curso em que se encontra cada licenciando, contribuindo com o conhecimento e a vivência do seu futuro campo de atuação profissional durante toda a graduação.

3.3. Os projetos apoiados no âmbito do PIBID são elaborados e implementados por Instituições de Ensino Superior (IES), em articulação com as Secretarias de Educação, e desenvolvidos por grupos de licenciandos sob a supervisão de professores da Educação Básica e a orientação de docentes das IES.

3.4. Os princípios, os objetivos e a regulamentação do PIBID estão estabelecidos na Portaria CAPES nº 90/2024.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Poderão participar do Edital para Bolsistas do PIBID os acadêmicos e as acadêmicas regularmente matriculadas entre a Primeira e Sétima Fase do curso de Pedagogia da FMP e que possuam disponibilidade de pelo menos 10 (dez) horas semanais de dedicação ao programa.

4.1.1 Os acadêmicos e as acadêmicas da **oitava fase** do curso poderão se inscrever desde que tenham unidades curriculares a cursar em **2025/01**.

4.2 As inscrições iniciam dia 16 de setembro e serão exclusivamente de maneira remota, a partir dos seguintes passos:

4.2.1 Inscrever seu currículo na Plataforma Freire no site: <https://freire.capes.gov.br/>.

4.2.2 Abrir seu Histórico Escolar no SGA-FMP e incluir a “Média Geral do Estudante” no campo solicitado no formulário de inscrição.

4.2.3 Abri o link de inscrição abaixo e preencher os dados solicitados.

<https://docs.google.com/forms/d/1sSDpjQ2RMXscUERkqf6OdVa9eq345J4n97fOIcuzdc/edit>

5. DO RESULTADO

5.1 Os critérios de classificação irão considerar a Média Geral do estudante para os acadêmicos de 2ª a 8ª fase.

5.1.1 Para os acadêmicos da 1ª fase, a Média Geral do estudante será substituída pela nota da questão discursiva que consta no formulário de inscrição.

5.2 O resultado será divulgado nos mesmos meios de comunicação previstos no edital, no dia 26 de setembro de 2024, considerando a ordem decrescente das notas.

6. DAS BOLSAS

6.1 A bolsa a ser concedida tem o valor individual mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), e está prevista para até setembro de 2026.

6.2. As atividades do projeto têm previsão de iniciar em novembro de 2024 e previsão do pagamento da primeira bolsa é até 10 de dezembro de 2024.

6.3. A concessão e a gestão das bolsas são reguladas por Portaria específica da Capes.

6.4. O pagamento será efetuado diretamente ao Residente, mediante depósito em conta corrente de sua titularidade.

6.5. O pagamento das bolsas será processado mensalmente, de acordo com cronograma definido pela Capes.

6.6. A FMP ou qualquer outro órgão da Prefeitura Municipal de Palhoça não se responsabilizarão por quaisquer questões relacionadas ao pagamento da referida bolsa.

6.7. A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do bolsista no programa, estando prevista a sua substituição a qualquer tempo, caso o seu desempenho não seja satisfatório.

6.8. No decorrer da seleção serão prestadas maiores informações sobre o valor da bolsa, prazos e condições de pagamento.

6.9. Os residentes selecionados deverão possuir uma conta corrente em Banco em seu nome.

6.10 O candidato deverá ler as informações que constam nos links:

a) https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29052024_Edital_2386922_SEI_2386489_Edital_10_2024.pdf

b) <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=14542#anchor>

7. Das disposições finais

7.1. Os candidatos classificados e aprovados no presente processo de seleção para o Cadastro de Reserva para o Programa de Iniciação à Docência da FMP deverão estar cientes de que este processo seletivo refere-se a uma disposição classificatória para chamada conforme o surgimento de vagas no programa, não sendo garantida a condição imediata como bolsista ou voluntário do PIBID/FMP.

7.2. Os candidatos classificados e aprovados no presente processo de seleção para o Cadastro de Reserva para o PIBID/FMP, antes de iniciar suas atividades à medida que forem sendo chamados/convocados, deverão estar cadastrados na Plataforma FREIRE/CAPES de Educação Básica.

7.3. A participação no presente processo seletivo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital, às regras aplicáveis ao contrato assinado com a CAPES e regras internas da FMP.

7.4. Informações complementares poderão ser obtidas junto à Coordenação do Curso de Pedagogia ou à Coordenação Institucional do PIBID.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pedagogia ou pela Coordenação Institucional do PIBID.

7.6. Haverá publicação deste Edital Semestralmente para compor Cadastro Reserva ou sempre que houver vagas em aberto.

7.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palhoça (SC), 16 de setembro de 2024.



Prof. Dr. Jackson Alessandro Peres
Coordenador do curso de Pedagogia

Prof. Ma. Débora Raquel Schutz
Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça

